



**PROCESSO N.º:** 70770709/2017

**INTERESSADO:** JM CONSULTORIA COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. EIRELI-EPP.

**ASSUNTO:** Resposta à Impugnação **Pregão Eletrônico n.º. 033/2017**

### **DECISÃO N.º. 017/2017 – GERPRE**

Versam os autos acerca de impugnação ao Edital referente ao **Pregão Eletrônico n.º. 033/2017** oriundo do processo n.º.70770709/2017, enviado pela empresa JM CONSULTORIA COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica desta Pasta que opinou pela improcedência das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n.º. 2542/2017 – ASSJUR**, acato o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

**Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para sequenciamento dos atos.**

**GERÊNCIA DE PREGÕES**, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

(assinatura no original)

RENATO GARCIA PEREIRA

Pregoeiro Geral